



PORTARIA Nº 285/2023-GP/CMP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias à Servidora Sra. Marinalva Ferreira da Silva, Agente Administrativo I (CMP.NT.AAD-C) deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, à **Sra. Marinalva Ferreira da Silva, Agente Administrativo I (CMP.NT.AAD-C)**, servidora nesta Casa de Leis, para participar de uma reunião em Belém-PA com o Deputado Estadual Carlos Vinícius para tratar de assuntos sobre a Ação Cidadania nas Escolas, a qual posteriormente será realizada nas escolas de Paragominas. Com saída no dia 11/09/2023 e retorno previsto para o dia 12/09/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias sendo 01 (uma) com pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 01 (uma) sem pernoite no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando um montante de R\$ 400,00(quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias a respectiva Servidora.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida servidora deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente